



SESC PERNAMBUCO

REGULAMENTO DA CORRIDA DA SEMANA S – 2026

O presente regulamento estabelece as disposições gerais para a realização da Corrida da Semana S, a ser realizada em Recife/PE, no dia 17 de maio de 2026, com concentração às 05h30 e largada às 06h00, no Parque Dona Lindu. A leitura completa deste regulamento é fundamental para a compreensão das regras e condições da prova.

1. APRESENTAÇÃO DO EVENTO

A Corrida da Semana S é uma ação esportiva integrante da programação da Semana S, com o objetivo de incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, qualidade de vida e integração social por meio da corrida de rua. A participação no evento implica na aceitação integral deste regulamento e do Termo de Responsabilidade disponibilizado pela organização.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, por meio do site: <https://www.cronosvale.com.br>

2.2 As inscrições são gratuitas e condicionadas à entrega de 04 (quatro) quilos de alimentos não perecíveis no ato da retirada do kit, conforme item 6.

2.3 Ao se inscrever, o(a) atleta declara estar de acordo com este regulamento, assumindo total responsabilidade por sua participação no evento.

2.4 As informações fornecidas na inscrição devem ser verídicas. O e-mail informado será o principal canal de comunicação entre a organização e o(a) atleta.

2.5 As inscrições permanecerão disponíveis até o preenchimento total das vagas e serão encerradas, no máximo, 5 (cinco) dias antes da prova, podendo ser finalizadas antes caso o limite de vagas seja atingido.

2.6 A inscrição é pessoal e intransferível. A cessão do número de peito e/ou chip a terceiros implica responsabilidade do(a) atleta inscrito(a) por quaisquer ocorrências, isentando a organização de responsabilidade.

2.7 Somente serão considerados(as) inscritos(as) os(as) atletas que concluírem as etapas do processo de inscrição e realizarem a retirada do kit no período estipulado.

Parágrafo único. Os(as) atletas devidamente inscritos(as) poderão acessar a arena do evento e estarão cobertos por Seguro Atleta disponibilizado pela organização, conforme condições vigentes.

3. DATA, LOCAL E HORÁRIOS



3.1 Local: Parque Dona Lindu – Av. Boa Viagem, Recife/PE.

3.2 Concentração: 05h30.

3.3 Largada: 06h00.

3.4 Distâncias: 5 km e 10 km (masculino e feminino).

4. DISTÂNCIAS E IDADE MÍNIMA

4.1 De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt – Norma 12, art. 1º, §8º): 5 km – idade mínima de 14 anos; 10 km – idade mínima de 18 anos. A idade considerada será a que o atleta completar até 31 de dezembro de 2026, independentemente da data da corrida.

4.2 Atletas menores de 18 anos poderão participar exclusivamente do percurso de 5 km, mediante autorização por escrito, com firma reconhecida, dos pais ou responsável legal (Anexo I).

4.3 A autorização deverá estar acompanhada de cópia de documento oficial do atleta menor e será entregue e retida na retirada do kit, sendo requisito para validação da inscrição.

4.4 A organização poderá exigir envio prévio da autorização, conforme orientações divulgadas nos canais oficiais.

5. PERCURSO E HIDRATAÇÃO

5.1 Largada e chegada: Parque Dona Lindu.

5.2 Percurso 5 km: Av. Boa Viagem, com retorno em frente ao nº 3.500 – Edf. Portugal, retornando pela mesma via até a chegada.

5.3 Percurso 10 km: Av. Boa Viagem, com retorno na esquina do edifício de nº 998, retornando pela mesma via até a chegada.

5.4 O mapa oficial do percurso, com pontos de retorno, hidratação e demais referências operacionais, será divulgado previamente nos canais oficiais.

5.5 Haverá postos de hidratação aproximadamente podendo a distribuição sofrer ajustes por necessidade operacional.

6. KIT DO(A) ATLETA – CONTEÚDO E RETIRADA

6.1 O kit poderá conter camiseta, número de peito, chip, sacochila e demais itens institucionais, além da medalha pós-prova (conforme disponibilidade e organização do evento).

6.2 A retirada do kit ocorrerá em local, data e horário a serem informados em breve pelos canais oficiais de comunicação.



6.3 Para retirada do kit, é obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e, quando aplicável, credencial Sesc válida e atualizada (categoria Comerciante), conforme regras da organização.

6.4 No ato da retirada do kit, o(a) participante deverá entregar 04 (quatro) quilos de alimentos não perecíveis. A ausência da entrega impedirá a retirada do kit e, conseqüentemente, a participação na prova.

6.5 A organização poderá autorizar retirada por terceiros mediante apresentação de autorização e cópia do documento do(a) atleta, conforme orientação a ser divulgada.

7. PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO DA PROVA

7.1 O tempo limite para conclusão da prova é de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos após a largada.

7.2 Após esse período, o(a) atleta poderá ser convidado(a) a se retirar do percurso e deslocado(a) pela organização até o ponto de chegada, sendo automaticamente desclassificado(a).

8. ORIENTAÇÕES DE SAÚDE

8.1 Recomenda-se avaliação médica prévia para garantir que o(a) atleta esteja apto(a) à participação.

9. SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

9.1 A cronometragem será realizada por chip eletrônico, de uso obrigatório durante todo o percurso.

9.2 O uso correto do chip e dos materiais de identificação é de responsabilidade do(a) atleta; a troca, cessão ou uso indevido implica desclassificação.

9.3 Os resultados oficiais serão divulgados no site <https://www.cronosvale.com.br> em até 72 horas após o término do evento; falhas técnicas poderão gerar atraso.

10. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados com troféus os três primeiros colocados, masculino e feminino, nas seguintes categorias:

a) Público Geral – 5 km e 10 km (Feminino e Masculino).

b) Comerciante – 5 km e 10 km (Feminino e Masculino).

c) Pessoa com Deficiência (PCD) – 5 km (Masculino e Feminino, categoria unificada).

d) Pessoa Idosa – 5 km (Feminino e Masculino).

10.2 A premiação será realizada mediante apresentação de documento oficial com foto. A não



apresentação do documento no momento da premiação implicará na convocação do atleta subsequente, ainda no mesmo dia.

10.3 Para a categoria Comercário, será obrigatória a apresentação de credencial válida e atualizada, sob pena de desclassificação na respectiva categoria.

11. CRITÉRIOS E COMPROVAÇÃO – PCD

11.1 Para participação na categoria Pessoa com Deficiência (PCD), o(a) atleta deverá enviar a documentação comprobatória para o e-mail: contato@cronosvale.com.br, conforme orientações da organização.

11.2 A validação da inscrição na categoria PCD estará condicionada à análise da documentação enviada, conforme critérios adotados pela organização.

12. ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS

12.1 Haverá atendimento emergencial no local e, quando necessário, encaminhamento à rede pública de saúde.

13. CANCELAMENTO, ALTERAÇÕES E CASOS DE FORÇA MAIOR

13.1 A organização poderá alterar data, horário, percurso e/ou local do evento por motivo de segurança, determinação de órgãos públicos competentes, condições climáticas adversas, força maior ou caso fortuito.

13.2 Na hipótese de cancelamento e/ou alteração, as informações serão comunicadas pelos canais oficiais e/ou pelo site de inscrição.

13.3 Por se tratar de evento com inscrição gratuita vinculada à doação de alimentos, os alimentos eventualmente já entregues na retirada do kit não serão devolvidos.

14. USO DE IMAGEM

14.1 Ao participar, o(a) atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz captadas durante o evento para fins institucionais e de comunicação, por até 24 meses, sem compensação financeira, nos termos da Lei 9.610/98.

15. PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

15.1 Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para finalidades relacionadas à organização e execução do evento.

16. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O uso do número de peito é obrigatório e deve estar fixado na parte frontal da camiseta.

16.2 O uso incorreto do chip de cronometragem poderá invalidar o tempo do(a) atleta.



16.3 É proibido o acompanhamento por terceiros, crianças, animais ou ciclistas no percurso reservado aos(às) atletas.

16.4 O(a) atleta deverá permanecer no trajeto sinalizado. Desvios acarretarão desclassificação.

16.5 Atletas não inscritos(as) não terão seus tempos registrados e não poderão acessar o funil de chegada.

16.6 Atitudes antidesportivas, fraude, uso indevido do numeral/chip ou desrespeito à organização resultarão em desclassificação.

16.7 Recomenda-se que os(as) atletas cheguem ao local de largada com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

16.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

17. RESULTADOS E RECLAMAÇÕES

17.1 Reclamações sobre o resultado ou a condução da prova deverão ser apresentadas por escrito até 30 (trinta) minutos após a divulgação oficial.

17.2 Caso não haja resposta em tempo hábil, as solicitações deverão ser esclarecidas conforme orientação a ser divulgada pela organização.

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA MENOR (quando aplicável)

Modelo de autorização a ser disponibilizado pela organização, quando necessário.

